



**PROCESSO Nº:** 180.428-6/2024  
**ASSUNTO:** CONTAS ANUAIS DE GESTÃO ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2023  
**PRINCIPAL:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI  
**RESPONSÁVEIS:** CLEBERSON ANTONIO SAVIO GOMES - DIRETOR PRESIDENTE DA MTI  
ALCINDO FERNANDO DE SILVA - CONTADOR E GERENTE DA UNIDADE DE GESTÃO CONTÁBIL E FISCAL DA MTI  
CIRANO SOARES CAMPOS - DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA MTI  
MARCELO HENRIQUE DE MELO FERRAZ - GERÊNCIA DE REDE CORPORATIVA DA MTI  
JERONIMO CUNHA BEZERRA - FISCAL DO CONTRATO DA MTI  
SAFFYK VICUNA DE SOUZA - GESTOR DO CONTRATO DA MTI  
EVERTON POMPEO DE CAMPOS - FISCAL DO CONTRATO DA MTI  
AGENOR DA SILVA SANTANA JUNIOR - GESTOR DO CONTRATO DA MTI  
ALCI DE OLIVEIRA JUNIOR - PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA MTI  
**RELATOR:** CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

### CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - DOC, no uso de suas atribuições legais e em observância ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 116, § 3º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT),

**Certifica**, para a regularidade formal do Processo, que a Decisão nº 017/GAM/2025, foi divulgada no Diário Oficial de Contas – (DOC) na edição nº 3542, em 07/02/2025, e publicada em 10/02/2025.

**Certifica**, ainda, que os autos foram remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o decurso do prazo, nos termos do artigo 110 do Regimento Interno do TCE/MT.





Após o referido prazo, os autos deverão ser encaminhados ao Gabinete do Conselheiro Guilherme Antonio Maluf.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente certidão, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2025.

*(assinado digitalmente)<sup>1</sup>*  
**Jane Chinvelski da Silva**  
Gerente de Registro e Publicação

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

